



**TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210426 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2021**

O Município de PACAJÁ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 22.981.427/0001-50, com sede na Avenida João Miranda dos Santos, nº 67, representado por ANDRÉ RIOS DE REZENDE, PREFEITO MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e a empresa FURTADO SOUZA EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 35.829.669/0001-75, com sede na RUA Dom Pedro Primeiro, sn, bairro Vila Nova, Concórdia do Pará - PA, CEP 68685-000, representada por MAGNO DE JESUS SOARES SOUZA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, referente aos serviços de locação de veículos leves, para atender as demandas e necessidades da Prefeitura Municipal de Pacajá e secretarias vinculadas.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
062005	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEL TIPO PASSEIO. - Marca.: ONIX Especificação: AUTOMÓVEL - tipo passeio com capacidade para 05 passageiros, motor 1.4, com ar condicionado, direção hidráulica, 04 portas, equipado com todos componentes de segurança, documentação regular, sem motorista. Ano 2020.	mês	48	7.150,00	343.200,00
Valor Global					343.200,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 0208 151220037 2 114 – manutenção da Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Serviços Urbanos; Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros serv. de terceiro pessoa jurídica; subelemento: 3.3.90.39.12 – locação de máquinas e equipamentos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação, **tenendo vigência a partir do dia 01 de janeiro de 2025, extinguindo – se em 31 de Dezembro de 2025.**

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, Endereço: av. João Miranda dos Santos, 69, Novo Horizonte, Pacajá/PA – CEP: 68-485-000



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Pacajá
CNPJ: 22.981.427/0001-50
“Trabalho e Respeito Com o Nosso Povo”



para que surtam os seus efeitos legais.

PACAJÁ - PA, 24 de Dezembro de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
CNPJ(MF) 22.981.427/0001-50
CONTRATANTE

FURTADO SOUZA EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ 35.829.669/0001-75
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____
2. _____